



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.245 DE 01 DE ABRIL DE 2024

**"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 729.989,94"**

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.462/2023 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 729.989,94 (Setecentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2130.0000	R\$	20.000,00
02.02.02-3.3.90.92.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	40.000,00
02.03.01-4.4.90.51.00.12.361.2008.1107.0000	R\$	200.000,00
02.03.02-4.4.90.51.00.12.365.2008.1007.0000	R\$	80.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	100.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	200.000,00
02.05.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	30.000,00
02.05.02-3.3.90.36.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	6.000,00
02.05.03-3.3.90.30.00.08.243.4001.2117.0000	R\$	10.000,00
02.06.01-4.4.90.51.00.13.392.3002.1017.0000	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	716.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

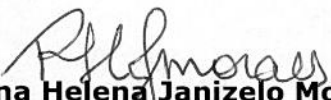
02.02.02-3.3.90.39.00.04.123.7001.2351.0000	R\$	40.000,00
02.03.04-3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	280.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	100.000,00
02.05.01-4.4.90.52.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	11.000,00
02.05.02-4.4.90.51.00.08.244.4002.1110.0000	R\$	6.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1103.0000	R\$	279.000,00
TOTAL	R\$	716.000,00

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo primeiro será coberto com os recursos federais provenientes da Lei Paulo Gustavo.

02.06.01-3.3.90.36.00.13.392.3002.2354.0000	R\$	11.040,18
02.06.01-3.3.90.39.00.13.392.3002.2354.0000	R\$	2.949,76
TOTAL	R\$	13.989,94

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3245 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2462

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$729.989,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 729.989,94

Anulação

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		
	44	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA		
	60	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	40.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	101	12.361.2008.1107.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 13
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	526	12.365.2008.1007.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	80.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 13
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	206	10.301.1010.2001.0000	ATENÇÃO BÁSICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 038	PROGRAMA SORRIA S?O PAULO		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3245 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2462

Anulação

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	210	10.301.1010.2001.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
	277	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS		
02	05	02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
	302	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE	6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	03	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	313	08.243.4001.2117.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA		
	327	13.392.3002.1017.0000	MAIS CULTURA NA CIDADE	30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Superávit Financeiro

02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA		
	527	13.392.3002.2354.0000	MAIS CULTURA NA CIDADE	11.040,18	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 013	RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3245 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2462

Superávit Financeiro

02	06	01	SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA		
528	13.392.3002.2354.0000	MAIS CULTURA NA CIDADE		2.949,76	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 013	RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		13.989,94
	Fontes de Recurso	
	05 00	13.989,94

Anulação:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA		
78	04.123.7001.2351.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	04	FUNDEB		
172	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE		-280.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
207	10.301.1010.2001.0000	ATENÇÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA DC		-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
278	08.244.4002.2129.0000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE		-11.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3245 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2462

02 05 02 SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

299 08.244.4002.1110.0000 ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

-6.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

397 15.451.5003.1103.0000 SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

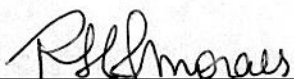
-279.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-716.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL